



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIS



Em. 18/05/17

INDICAÇÃO IND 10847/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, COMPLEMENTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE REDE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a complementação da instalação de rede captação de águas pluviais na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender aos anseios dos habitantes de Vicente Pires, os quais lutam por melhorias, principalmente no que se refere a instalação de rede captação de águas pluviais e de bocas de lobo em toda a RA XXX.

A falta de sistema de escoamento de águas é, certamente, uma das principais razões para o surgimento de buracos em todas as vias da Região Administrativa XXX. Em várias delas, o asfalto já se desfez completamente e foi tomado por lama e barro. Alguns buracos têm mais de 10 metros de extensão e outros "cortam" ruas de um lado ao outro. Muitos motoristas atolam os seus veículos e quebram ao passar por esses locais, o que vem lhes causando sérios prejuízos.

A instalação da aludida rede e das bocas de lobo, em toda a RA seguramente é condição fundamental para a melhoria de qualidade de vida para a comunidade local, e também de expressiva relevância para o meio ambiente.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

Setor de Protocolo Legislativo
 IND Nº 10847/2017
 Folha Nº 01

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB/DF

SEM EFETO
 FOLHA Nº 01
 Setor de Protocolo Legislativo

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/05/2017 16:41

Thayon 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 30847/2017
Folha Nº 02